AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ouvidora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna pública a realização de **Audiência Pública no dia 28 de maio de 2021**, de 09h30 às 12h, por videoconferência, para recepção das manifestações da sociedade a respeito dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 1º. A Audiência Pública contempla a **13ª Zona Judiciária**, integrada pelas Comarcas de Canindé, Boa Viagem, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti e será presidida pela Ouvidora Geral, Desª Tereze Neumann Duarte Chaves.

DOS OBJETIVOS

- Art. 2º. Prestar esclarecimentos à população e colher as manifestações dos interessados sobre a prestação dos serviços judiciários.
- Art. 3º. Identificar as demandas sociais sobre a atuação das comarcas integrantes da 13ª Zona Judiciária, visando a implementar soluções para as postulações apresentadas, e a assegurar o direito constitucional do cidadão de acesso à justiça.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

- Art. 4º. São convidados a participar da Audiência Pública: os Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos das Comarcas integrantes da 13ª Zona Judiciária; o Prefeito da cidade de Canindé, O Procurador-Geral do Município eu Presidente da Câmara desse Município, o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil Secção Canindé, além de lideranças da sociedade civil organizada e demais interessados.
- Art. 5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:
- § 1º. A manifestação poderá ser feita por escrito, mediante encaminhamento prévio à Ouvidoria, pelo e-mail <u>ouvidoriageral@tjce.jus.br</u>, até 72 (setenta e duas) horas antes da Audiência Pública.
- § 2º. Será admitida também, na plenária, a manifestação oral, desde que previamente requerida, no mesmo prazo do parágrafo anterior, à Ouvidoria, pelo e-mail <u>ouvidoriageral@tjce.jus.br</u>,
- I Cada participante disporá de 5 (cinco) minutos para sua manifestação, podendo haver alteração desse tempo em razão do número de participantes e duração total da agenda.
- II As manifestações observarão a ordem sequencial da inscrição do participante.
- § 3º. Situações não previstas nesterocedimento serão resolvidas pela Ouvidoria-Geral.
- Art. 6°. Encerradas as manifestações, serão consignadas e feitas as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

DO HORÁRIO E ESPAÇO VIRTUAL

Art. 7º. A audiência pública realizar-se-á, virtualmente, no dia 28 de maio do ano corrente, de 09h30 às 12h, por videoconferência. O link de acesso será disponibilizado através do e-mail das unidades judiciárias, bem como publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: http://www.tjce.jus.br.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Providencie a Secretaria o envio dos convites para Audiência Pública, acompanhados de cópia deste Edital.

Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

Fortaleza, 16 de abril de 2021

Des^a Tereze Neumann Duarte Chaves Ouvidora-Geral do Poder Judiciário